



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

RESOLUÇÃO DE MESA N. °005/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA A DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2025, PARA O DIA 26 DE MARÇO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de André da Rocha – RS, no uso de suas legais atribuições, conforme lhe confere o artigo 31, inciso II e V da Lei Orgânica Municipal do Município, c/c o artigo 30 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

PROMULGA

Art. 1º – Fica alterado a data da sessão ordinária do dia 19 de março de 2025, para o dia 26 de março de 2025, às 19:00.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de André da Rocha/RS, aos treze dias (13) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Ramon.

RAMON PINTO SOUZA
Presidente da Câmara

Loreno Esteriz

LORENO ESTERIZ
Vice Presidente da Câmara

Rafael de Araujo Basso

RAFAEL DE ARAUJO BASSO
1º Secretário da Mesa Diretora

Nelsi Paulo Ribeiro da Silveira

NELSI PAULO RIBEIRO DA SILVEIRA
2º Secretário da Mesa Diretora

CIÊNCIA E A CONCORDÂNCIA DOS DEMAIS VEREADORES:

Luiz Benvindo Alves da Silva

LUIZ BENVINDO ALVES DA SILVA

Gelson Sergio N. da Silva

GELSON SERGIO N. DA SILVA

Eloci Maria Brito Foscarini

ELOCI MARIA BRITO FOSCARINI

Alisson F. Scheneider

ALISSON F. SCHENEIDER

Mauricio M. Schimanoski

MAURICIO M. SCHIMANOSKI